

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Laudo n. 132/2022

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0007168-25.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra ALIDA BUSE – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 10, da quadra n. 6, da planta São Marcos II, situado no lugar denominado Miringuava, distrito de São Marcos, deste município e Comarca, com a área de 360,00 metros quadrados, em benfeitorias, com os demais característicos constantes da transcrição n. 46.172, por R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBS:

Terreno sem acesso ou infraestrutura, situado entre o canal extravasor e o rio Miringuava.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 01 de agosto de 2022.

Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber
Aval. R\$ 292,74 vrc 1.190,00
Cond. R\$ 40,54 vrc 164,79

